



ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22005-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 27 DE MAIO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

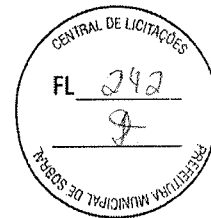
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Maria Natália Alves Alcântara** e **Antônia Carliane da Silva**. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22005-SEINFRA**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE MUNICIPAL - AMPLIAÇÃO DA ETA SUMARÉ V (PT Nº 0424367-92), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22005-SEINFRA**. Para a referida licitação credenciou-se o seguinte consórcio:

1. CONSÓRCIO SUMARÉ, constituído pelas empresas CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.967/0001-70, DIOGENES MOREIRA ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 13.902.854/0001-05 e LUMALI ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 13.723.660/0001-42.

O **CONSÓRCIO SUMARÉ** apenas enviou seus envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preço. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo Licitatório, no que tange a consulta no TCU – Licitantes Inidôneos, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e o CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas. Constatou-se ainda que no ato da consulta junto ao referido portal de transparência, o CNJ/CNIA-Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade o sistema estava indisponível, conforme anexos constantes nos autos do processo. Em seguida a comissão rubricou os documentos de habilitação do envelope “A” e o lacre do envelope “B” que ficaram sob a guarda desta comissão. A Comissão de Licitação suspendeu a presente sessão, para à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista dos documentos de habilitação pela comissão, e do acervo técnico pela comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 30/2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 1061 de 05 de maio de 2021. Após a análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira, da qualificação trabalhista pela comissão e do acervo técnico pela comissão técnica especial (SEINFRA), será feita nova ata com o resultado da face de habilitação e encaminhada via e-mail para as referidas empresas participantes, o qual será oportunizado o prazo para interposição de recursos e contrarrazões. Sem mais registros, foi dada por encerrada a sessão, às 09h34min, sendo a presente ata lavrada por **ANTÔNIA CARLIANE DA SILVA** e



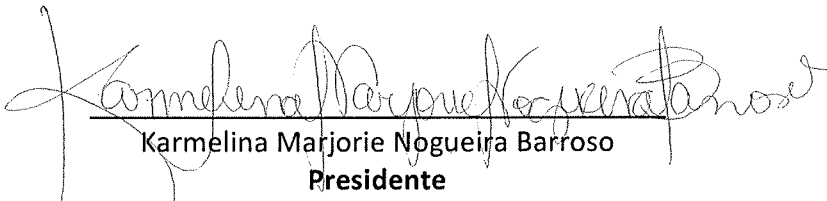
SOBRAL
PREFEITURA



assinada pela Presidente KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO e pelo membro suplente da Comissão Maria Natália Alves Alcântara.

Sobral-CE, 27 de maio de 2022.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Antônia Carliane da Silva
Membro


Maria Natália Alves Alcântara
Membro Suplente

Ref.: ATA_CP_22005_SEINFRA